



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROGRAD/UFJF N° 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Reajusta os valores das taxas de emissão de documentos relativos aos registros acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução 29/2022-CONSU e no Processo SEI 23071.953329/2023-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reajustar os valores das taxas de emissão de acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do Art. 9º. do Anexo I da Resolução 29/2022-CONSU.

Art. 2º. A emissão dos documentos acadêmicos passa a ter os seguintes valores:

<b>Emissão</b>	<b>Valor</b>
Atestados, Certidões, Declarações para alunos e ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação	R\$ 8,81
Certidão de Registro de Diploma de Graduação e Pós-Graduação (caso da perda de diploma ou comprovação de registro)	R\$ 38,53
Certificado de Especialização (2ª via)	R\$ 147,51
Currículo de Curso de Graduação (2ª Via)	R\$ 8,81
Declaração emergencial de Diploma em processo de expedição e registro (Pós-Graduação) (2ª via)	R\$ 33,02
Diploma de Graduado e de Pós-Graduado (2ª via)	R\$ 126,59
Histórico Escolar de egressos (Quando houver via original arquivada)	R\$ 8,81
Histórico Escolar de alunos de Convênios e de Disciplina Isolada - (2ª via)	R\$ 26,42
Histórico Escolar de ex-aluno de curso não concluído	R\$ 26,42
Histórico Escolar: Aperfeiçoamento, Graduação, Pós-Graduação (2ª via)	R\$ 26,42
Inscrição e processo de vagas ociosas nas modalidades de ingresso de graduação e transferência	R\$ 165,12
Matrícula em cada disciplina isolada: Graduação e Pós-Graduação	R\$ 22,02
Plano de Ensino de cada disciplina da Graduação, para não alunos da UFJF ou de curso distinto daquele em que o aluno estiver matriculado	R\$ 3,30
Revalidação de Diploma de Graduado e Pós-Graduado: solicitação para a UFJF	R\$ 2.201,58
Transferências ex ofício: solicitação para UFJF	R\$ 84,76
Registro de Diplomas expedidos por IES externas (2ª via)	R\$ 84,76
Registro REVALIDA	R\$ 84,76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora

CASSIANO CAON AMORIM



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1715770** e o código CRC **CD8E2901**.

Referência: Processo nº 23071.901885/2024-11

SEI nº 1715770